



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 52
Decisão da CEEST	Nº 104/2024	
Referência	Processo nº 1208291/2024	
Interessado(a)	FERNANDA FERREIRA SANTOS	

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 52 apreciando o Processo Nº 1208291/2024, em que a Engenheira de Produção **FERNANDA FERREIRA SANTOS** solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo CENTRO UNIVERSITARIO DE PATOS - UNIFIP, no período 22/09/2018 a 16/05/2020, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que a interessada obteve sua colação de grau em 12/09/2018, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional, a Engenheira de Produção **FERNANDA FERREIRA SANTOS** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais de Medeiros e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Aleudson Pereira Urtiga Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho  
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB